



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE PACIENTES RESIDENTES EM CATINGUEIRA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, através da Sra. **MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA**, portadora do CPF: 289.737.138-25 e RG: 36.437.632 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Jequitiba, nº 33, Quadra 212, Lote 111, Bairro Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58.059-710.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Catingueira- PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 1009 2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - Outros serviços de terceiros pessoa Física.

VALOR MENSAL R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Profissional supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Catingueira - PB, 24 de abril de 2019.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional

Catingueira - PB, 24 de abril de 2019.

ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito ConstitucionalPublicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:8AD1D90C**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 82/2019**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2019**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, 08.922.718/0001-47 e MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA. CPF: 289.737.138-25.**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE JOÃO PESSOA DESTINADO AO ACOLHIMENTO DE PACIENTES RESIDENTES EM CATINGUEIRA EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO.**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93**FONTE DE RECURSO:** O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Catingueira - PB, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo que o pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 302 1009 2025 TETO MUN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBUL. E HOSPITALAR - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30, Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36 - Outros serviços de terceiros pessoa Física.****VALOR MENSAL R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**
VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**VIGÊNCIA:** 02/05/2019 À 31/12/2019**DATA E ASSINATURA:** Catingueira - PB, 02 de maio de 2019, **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Municipal e **MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA**, Contratada.Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:553332AA**GABINETE DO PREFEITO**
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01/2019 AO CONTRATO N.º 06/2019 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018, PARA REALINHAMENTO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA E A EMPRESA: LEITE E ALMEIDA COMBUSTÍVEL LTDA - ME. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, CEP: 58.715-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.885.287/0001-96, representada neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF: 160.120.704-20, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LEITE E ALMEIDA COMBUSTÍVEL LTDA - ME**, CNPJ: 05.411.059/0001-96, com sede na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, CEP: 58.715-000, representada pela Sra. **WHILMA LEITE ALMEIDA**, portadora do CPF: 007.572.004-35 e RG: 2.699.892 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Palmeira, n.º 86, Bairro Jardim Guanabara, Patos - PB, CEP: 58.701-320, celebram o presente Termo de Realinhamento, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:****Cláusula Primeira - Do Objeto - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do Contrato n.º 06/2019, oriundo do Pregão Presencial nº 47/2018, conforme requerido pela empresa contratada.****Cláusula Segunda - Do Realinhamento - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o preço dos itens: Gasolina, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, realinhado o preço conforme tabela a seguir:**

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
GASOLINA	R\$ 4,38
DIESEL COMUM	R\$ 3,59
DIESEL S10	R\$ 3,68

Cláusula Terceira - Do Fundamento Legal - O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas Sexta e Décima Sétima do Contrato.**Cláusula Quarta - Da Ratificação das Cláusulas - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato nº 06/2019, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.****Cláusula Quinta - Da Justificativa - Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo da gasolina, óleo dieses e óleo dieses S10 na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.**

Catingueira - PB, 06 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal De Catingueira
ODIR PEREIRA BORGES FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante**LEITE E ALMEIDA COMBUSTÍVEL LTDA - ME**
CNPJ: 05.411.059/0001-96
ContratadoPublicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4C958AAE**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019**
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019**OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB.****Data da Abertura: 23/05/2019 às 08h30min (horário local)****Local: SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
PRAÇA JOÃO PESSOA, 36, BAIRRO CENTRO
ITAPORANGA-PB - CEP: 58.780-000**Legislação Aplicável: Lei Federal nº 8.666/93****Valor Estimado: R\$ 896.435,90 (oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).**
Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no prédio sede da CPL - Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de